



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº368/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação das aprovadas no Concurso Público nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 075/2025 em 15/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, as seguintes candidatas habilitadas pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
01º	Diretor de Escola	Regiane de Oliveira da Silva
02º	Diretor de Escola	Thais Gabriela Ferreira

Art. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

a - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com registro no MEC;
- Cópia do diploma de curso pós-graduação em nível

de especialização na área da Educação (com carga horária de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC) ou diploma de curso de Pós Graduação em nível de Mestrado/Doutorado, na área de formação de especialista na área de Educação (com carga horária de no mínimo 360 horas, reconhecida pelo MEC);

q) 4 anos de exercício em função docente, devendo ser comprovada através dos seguintes documentos:

r1) - Declaração/certidão expedida pelo órgão ou unidade educacional, devidamente assinada pelo responsável/ Diretor, contendo o período (início e fim) e o cargo ocupado e do período indicado comprovar o vínculo empregatício através dos seguintes documentos.

a) - contrato de trabalho firmado com a instituição pública, no caso de docente contratado sob a égide da Lei 8.745/1993, ou

b) - contrato de trabalho firmado com a municipalidade no caso de docente contratado sob a égide da Lei Complementar Municipal nº. 092/2019 ou outra Lei Equivalente; ou

c) - cópia do registro na CTPS com anotação do registro contratual na função docente; ou

d) - cópia do ato normativo de nomeação a cargo/emprego Público (temporário ou efetivo) na função de docência; ou

e) - cópia de contrato de trabalho com os devidos registros legais.

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 369/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 3 de 7

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
03º	Professor de Educação Básica I	Vanessa Chagas

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia, com registro no MEC;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidatas deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 4 de 7

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE: (18)99804-0466 / (18)3285-1112 saude@caiabu.sp.gov.br
Rua Maria Cláudia Pedreira, 136 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ATA DE APRECIÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde - C.M.S. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da UBSII Giuliano Dalaqua Silva, situado a rua Maria Cláudia Pedreira nº 136, na cidade de Caiabú, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme discriminada abaixo. Verificada a presença de todos, o Presidente senhor José Cristiano Correia da Silva, assumiu e procedeu a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes, expôs a **PAUTA DO DIA: APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO FECHAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**. Dando sequência aos trabalhos o mesmo passou a palavra para a Diretora do Departamento de Saúde a senhora Katia Ferreira Marcondes Venâncio que cumprimentou a todos, e na sequência apresentou e expôs em voz alta e clara aos conselheiros presentes o **Relatório do 2º Quadrimestre de 2025**, fez uma explanação aos dados e indicadores presentes no instrumento, apresentou a todos os gastos referentes as Emendas Parlamentares recebidas, onde discriminou todas por repartição, material adquirido e serviço prestado e informou que o fechamento atrasou por conta dos dados terem demorado a ser apresentados no SISAB. Após simples questionamentos terem sido sanados e não havendo mais nada a tratar sobre o assunto, indagou aos presentes se os mesmos estavam aptos a votarem, sendo certo que em aprovação unânime e imediata foi **APROVADA o Relatório do 2º quadrimestre de 2025**. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por todos os presentes abaixo nominados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE: (18)99804-0466 / (18)3285-1112 saude@caiabu.sp.gov.br
Rua Maria Cláudia Pedreira, 136 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

Os abaixo assinados membros do Conselho do Fundo Municipal de Saúde do município de Caiabu no uso de suas atribuições legais,

DECLARAM para os devidos fins de Prestação de Contas dos recursos aplicados na Saúde relativo ao período do 2º Quadrimestre de 2025, que após vista e analisadas por esse conselho todas as despesas executadas pelo Setor da Saúde, concluímos que são passíveis de receber **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação:

Índice de Aplicação na Saúde

Liquidada até o Quadrimestre

22,34

RESUMO

Despesa Total na Saúde	5.202.945,29
(-) Total Aplicado-Recursos Adicionais	1.241.350,82
Despesa Total com Saúde	3.961.594,47
Receita Total de Impostos - RS	17.733.866,14
Valor a Aplicar 2 quadrimestre-	2.660.079,92
Percentual aplicado	22,34%

Caiabu, 29 de junho de 2025.

Presidente do conselho

[Assinatura]

Membros Conselho

[Assinatura]

[Assinatura]

maria josi lima mato

[Assinatura]

Vanilda Pinheiro da Silva

[Assinatura]

Marlene Chonci

Mirlaine C. Silva

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Caiabu, do dia 06 de outubro de 2025, em relação ao extrato de ratificação da dispensa nº 048

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIA -SE CORRETO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS, GUIAS, OBSTÁCULOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 21/10/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/10/2025 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 21/10/2025 ÀS 09:15 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 07 de outubro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS PRODUTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO QUE COMPREENDE ATÉ 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 23/10/2025

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/10/2025 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 23/10/2025 ÀS 09:15 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 07 de outubro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **043/2025**

DISPENSA: **063/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI**

OBJETO: contratação de Serviços e fornecimento de materiais para a Realização de Corrida de Rua, promovida pelo Departamento de Esporte, Lazer e Cultura, abrangendo toda a organização, infraestrutura e suporte necessário ao evento. A contratação inclui elaboração do projeto e regulamento, divulgação institucional, locução e fotografia esportiva, cronometragem eletrônica, gestão e entrega de kits de participação, produção audiovisual, infraestrutura de apoio (pórtico de largada, faixa de chegada, cronometro digital, sonorização, tenda e hidratação), premiação com troféus e medalhas, seguro dos atletas, carro madrinha para filmagem e transmissão, bem como a obtenção do Permit junto à Federação Paulista de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1131

Página 7 de 7

Atletismo.

VALOR: **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

Município de Caiabu, 02 de outubro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **041/2025**

DISPENSA: **060/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de brinquedos de médio porte a serem instalados nas praças municipais, e espaços sociais, conforme especificações constantes no termo de referência

VALOR: **12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

ASSINATURA: 26 de setembro de 2025

Município de Caiabu, 26 de setembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **042/2025**

DISPENSA: **057/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde e Lixeiras, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

VALOR: **42.270,00 (doze mil, setecentos e noventa reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

ASSINATURA: 30 de setembro de 2025

Município de Caiabu, 30 de setembro de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: **101/2025**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: contratação de Serviços e fornecimento de materiais para a Realização de Corrida de Rua, promovida pelo Departamento de Esporte, Lazer e Cultura, abrangendo toda a organização, infraestrutura e suporte necessário ao evento. A contratação inclui elaboração do projeto e regulamento, divulgação institucional, locução e

fotografia esportiva, cronometragem eletrônica, gestão e entrega de kits de participação, produção audiovisual, infraestrutura de apoio (pórtico de largada, faixa de chegada, cronometro digital, sonorização, tenda e hidratação), premiação com troféus e medalhas, seguro dos atletas, carro madrinha para filmagem e transmissão, bem como a obtenção do Permit junto à Federação Paulista de Atletismo.

CONTRATADA: **LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI**

VALOR: **22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

Município de Caiabu, 01 de outubro 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: **96/2025**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Aquisição de brinquedos de médio porte a serem instalados nas praças municipais, e espaços sociais, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

VALOR: **12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

Município de Caiabu, 25 de setembro 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: **93/2025**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 75, INCISO "II" DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Academia da Saúde e Lixeiras, conforme condições e especificações do Termo de Referência

CONTRATADA: **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

VALOR: **42.270,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta reais reais)**

VIGÊNCIA: 90 dias.

Município de Caiabu, 29 de setembro 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal